



Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº472 DE 19 DE MAIO DE 1.980.-

"Dispõe sobre a anulação da concorrência nº3/78."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e

Considerando que a Concorrência Pública nº03/78 destinada a cessão em comodato de uma área de 20.000m², foi irregular;

Considerando que o único proponente não apresentou ante-projeto da obra e sim um "croquis" feito à lapis, sem assinatura de engenheiro responsável, conforme se vê do documento 1 da referida licitação;

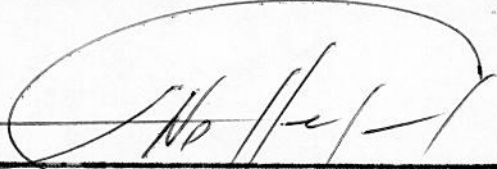
Considerando o parecer do Departamento Jurídico constante do processo 142/80,

DECRETA:

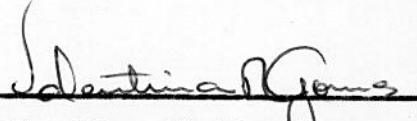
Artigo 1º - Fica anulada a concorrência nº3/78 e o contrato de concessão de comodato de área para construção e exploração de um "Camping" outorgado a Henrique Costa em / 20 de abril de 1.979.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantido os embargos de 17 de maio de 1.979.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes

Secretária